



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cria Comissão Eleitoral Regional para o processo eleitoral de 2014 e designa membros.

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a”, “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de janeiro de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

Considerando o estabelecido no inciso II do artigo 5º da Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010;

Considerando ainda, a decisão da 489ª Seção Plenária Ordinária, realizada nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2014, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás;

RESOLVE,

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral Regional para o processo eleitoral de renovação da Diretoria Executiva e Conselheiros para o triênio de 2014/2017.

Art. 2º - Designar os profissionais, abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral Regional – CER.

Membro (Presidente): Méd. Vet. Luiz Antônio Ferreira – CRMV-GO 0640

Membro (Vice Presidente): Méd. Vet. Marli Francisca Cândida Santos – CRMV-GO 0567

Membro: Méd. Vet. Joaquim Lair – CRMV-GO 0242

Suplentes: Méd. Vet. Imara Natalli Chagas – CRMV-GO 1835

Méd. Vet. Paulo Henrique Jorge da Cunha – CRMV-GO 2450

Méd. Vet. Maria Cláudia Dantas Porfírio Borges André – CRMV-GO 1253

Art. 3º - Esta portaria entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Benedito Dias de Oliveira Filho

Méd. Vet. CRMV-GO 0438

Presidente

